



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



**PROJETO DE LEI Nº. 020/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE**

**NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

**SÚMULA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

CÂMARA DE VEREADORES  
Av. Iguaçu, 98 - Centro  
Nova Esperança do Sudoeste PR  
Protocolo nº 1484/2023  
Em: 25/07/2023

  
Diretor

FRANCISMARA NAZÁRIO  
Diretora Geral  
Portaria 05/2021

**JULHO/2023**



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



**MENSAGEM Nº. 20, de 20 julho de 2023.**

**À CÂMARA MUNICIPAL**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Dirigimo-nos a Vossas Excelências para solicitar a apreciação do Projeto de Lei Municipal nº. 20/23, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE"**.

O Crédito Adicional Suplementar tem por finalidade a aquisição de Equipamentos Rodoviários para atender o Departamento Municipal de Viação e a Execução de pavimentação asfáltica no perímetro urbano conforme autorização de Contratação de Operação de Crédito contido no Projeto de Lei nº. 19/2023.

Diante do exposto, conta-se com a colaboração dos Nobres Edis para a aprovação desta propositura, uma vez que se trata de medida de interesse público.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 21 de julho de 2023.

Assinado de forma  
digital por JAIME DA  
SILVA  
STANG:7182463  
4900  
STANG:71824634900  
Dados: 2023.07.21  
15:47:20 -03'00'

**JAIME DA SILVA STANG**

Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº 20/2023

21/07/2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Nova Esperança do Sudoeste, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 4.333.000,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e três mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

a) 08.00 – Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos

08.01 – Divisão de Viação

26.782.0018.1015 – Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$... 2.000.000,00

b) 08.00 – Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos

08.02 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos

15.451.0016.1006 – Obras de Infraestrutura e Circulação

44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações - R\$... 2.333.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A, autorizada em lei específica.

Art. 3º. Ficam Alterado os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025, relativo a Atividades e Projetos.

Art. 4º. Ficam Alterado os anexos da Lei nº. 1099/2022 – LDO 2023, relativo a Atividades e Projetos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2023

JAIME DA SILVA Assinado de forma digital  
por JAIME DA SILVA  
STANG:7182463 STANG:71824634900  
4900 Dados: 2023.07.21  
15:46:47 -03'00'

**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal